



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NÚCLEO RESPONSÁVEL POR ADMINISTRAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA REI PELÉ

Av. Ibirapuera, 1315 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 04029-000

PROCESSO 6019.2021/0003545-0

Ata SEME/DGEA/ NÚCLEO BOLSA ATLETA Nº 152057321

Data: 02 de março de 2026

Horário: 14h

Local: Online - Plataforma Teams

Presentes na reunião: Ana Lúcia Emina, Cecília Arruda, Danielle Buscaratti, Douglas Vieira, Edson de Barros Oliveira, Jorge Farah, Júlia Riverete, Luan Ferraz Chaves, Tomaz Levy Fregni.

Pautas da Reunião:

1. Análise das prestações de contas (aprovações e reprovações);
2. Outros assuntos de interesse da Comissão.

PAUTA 1: Aprovação da Prestação de Contas

DISCUSSÃO:

Luan inicia a reunião pautando a questão da reprovação da Prestação de Contas, dando ênfase para os atletas que encaminharam defesa prévia.

1. Guilherme Reis Sguario: anteriormente já havia passado em Comissão, onde atestou que a sua frequência nos treinos estava baixa na declaração pois ele enviou um atestado mas que não havia sido aceito pelo clube. Em contato interno com a ADECO, foi constatado que o atleta de fato não enviou nenhum atestado médico, e que a posição sobre a Reprovação da Prestação de Contas se mantém.

2. Isabela Rodrigues Miguel: Luan esclarece que a situação da atleta é semelhante a outras que já passaram na Comissão: a referida atleta recebia o bolsa atleta rei pelé na categoria Centro Olímpico, mas deixou o clube e passou a treinar por outro, mantendo os recebimentos. Luan solicitou para que Danielle checasse a documentação para confirmar a situação, e após tal confirmação, a posição de reprovação foi colocada à mesa.

3. Júlia Ismério Pereira: A defesa prévia é lida por todos os membros da comissão (assim como a dos outros atletas), onde Júlia alega que o atraso da Prestação de Conta seja por motivos pessoais e médicos. Apesar do entendimento da situação, os integrantes da Comissão pontuam que a reprovação deverá acontecer da mesma forma, já que é um trâmite administrativo padrão mesmo para casos como esse.

4. Lara Capodifoglio: Luan lê a defesa prévia da atleta e esclarece os pontos levantados pela mesma. A mesma alega que não entendia o motivo da prestação estar sendo cobrada tanto tempo depois após a bolsa estar de fato ativa. Thomaz esclarece que, conforme o procedimento administrativo da prefeitura, a Prestação de Contas tem respaldo legal para ocorrer em até 5 anos. Sobre o questionamento dos valores que precisarão ser ressarcidos, Luan esclarece que irá checar junto ao Jurídico para confirmar os valores.

Após tais discussões e leituras das defesas prévias, os atletas para Reprovação da Prestação de Contas são reprovados por unanimidade.

NOME	EDITAL	DELIBERAÇÃO
Henrique Esteves Bertolacini	Nº 01/23 REN	Reprovação
Júlia Ismerio Pereira	Nº 01/23 REN	Reprovação
Lara Capodifoglio	Nº 01/23	Reprovação
Luana Wicher Madeu	Nº 01/24 COTP	Reprovação
Felipe Trombini Camargo	Nº 01/23 REN	Reprovação
Kenedy Cunha de Souza	Nº 01/24 COTP	Reprovação
Guilherme Reis Sguario	Nº 01/23 REN	Reprovação
Isabela Rodrigues Miguel Silva	Nº 01/24 COTP	Reprovação

PAUTA 2: Prestação de Contas - Aprovação

DISCUSSÃO:

Luan inicia a pauta apresentando os atletas para apreciação da prestação de contas. após as análises prévias e não havendo nenhum caso que demandasse discussão mais detalhada, todos os atletas tiveram suas prestações de contas aprovadas por unanimidade.

NOME	EDITAL	DELIBERAÇÃO
JOÃO PAULO DOS SANTOS CORREIA	Nº 02/23 REN	Aprovado
CLARA LUA MIURA MELO DO ROSARIO	Nº 02/23 REN	Aprovado
LAURA LOUISE NUNES FERREIRA	Nº 02/23 REN	Aprovado
GUSTAVO EDUARDO EVANGELISTA	Nº 01/24 COTP	Aprovado
VICTOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO	Nº 02/23 REN	Aprovado
AGATHA CASSARI BENEDICTO	Nº 02/23 REN	Aprovado
Paulo Henrique Santos Neto	Nº 01/23 REN	Aprovado
Isabele Fink Beck	Nº 01/23	Aprovado
ALICE MAIR NASSI	Nº 02/23 REN	Aprovado
Kauan Ponce Santos de Macedo	Nº 01/23	Aprovado

KLAUS COLLETTI OEHLING	Nº 01/23	Aprovado
LUCAS HIDEKAZU HIGA	Nº 01/24 Geral	Aprovado
Lara Evelly Bonfim	Nº 01/23	Aprovado
OLIVIA FRANCHITO GRAHL	Nº 01/24 Geral	Aprovado
Mayara Ellen Bonfim Campos	Nº 01/23	Aprovado
LUCAS FELIPE RIBEIRO	Nº 02/23 REN	Aprovado
Júlia Ismerio Pereira	Nº 01/23	Aprovado
Letícia Silva Juvenal	Nº 01/23	Aprovado
ENRICO VASCONCELLOS	Nº 01/24 Geral	Aprovado
Lorena Carolina Garcia	Nº 01/23	Aprovado
Lorena Lorenzetti da Costa Boucinhas	Nº 01/23	Aprovado
Lucas da Mata Avello	Nº 01/23	Aprovado
Lucas de Paula Yamashita	Nº 01/23	Aprovado
Lucca Bridi Arantes	Nº 01/23	Aprovado
Lucas Bonfim Costa	Nº 01/23 REN	Aprovado
Gael Godoy Cipriano	Nº 02/23 REN	Aprovado
LUCAS NATÃ LIMA RIBEIRO	Nº 02/23 REN	Aprovado
MARCOS DA CONCEICAO MONTEIRO	Nº 02/23 REN	Aprovado
CARLOS MIGUEL ALVES OLIVEIRA	Nº 02/23 REN	Aprovado
Lorena Moreira Fidelis	Nº 01/23	Aprovado
Luis Gustavo de Siqueira Bueno	Nº 01/23	Aprovado
Luiza Gonçalves Carletti	Nº 01/23	Aprovado
Manuela Bersano Silva	Nº 01/23	Aprovado
Manuella Dominguez Cabral Pinto	Nº 01/23	Aprovado
Marcella Dias Teixeira	Nº 01/23	Aprovado
Maria Clara Cavaçana Bury	Nº 01/23	Aprovado
Maria Clara de Souza Lima	Nº 01/23	Aprovado
Maria Clara Montini Frejuello	Nº 01/23	Aprovado
Maria Fernanda Giraldele de Camargo Penteado	Nº 01/23	Aprovado
Maria Fernanda Salgado Castro	Nº 01/23	Aprovado
Marina Varella Bulnes	Nº 01/23	Aprovado
Matheus de Faria Teixeira Leite	Nº 01/23	Aprovado
Matheus Rinaldi Moreira Perroud Graciano	Nº 01/23	Aprovado
Melissa Michelini Nunes	Nº 01/23	Aprovado
Nicolas Tudoras	Nº 01/23	Aprovado
Paola Lopes Neder Rocha	Nº 01/23	Aprovado
Pedro Benavente Chavao	Nº 01/23	Aprovado
Pedro Henrique Queiroz Matoso	Nº 01/23	Aprovado
Rafaela Miranda Alves da Silva	Nº 01/23	Aprovado
Raiane Cristina Santos Soares	Nº 01/23	Aprovado
Samara Barreto da Silva	Nº 01/23	Aprovado
Samuel Carlos da Silva	Nº 01/23	Aprovado
Severino Emanuel Garcia Mendes	Nº 01/23	Aprovado
Theo Costa de Paula	Nº 01/23	Aprovado
Theo Gritzbach Tuunelis	Nº 01/23	Aprovado
Theo Negrão	Nº 01/23	Aprovado
Isabelle Min Hisayasu	Nº 01/23	Aprovado

MURILLO DE CAMARGO MILHADO	Nº 02/23 REN	Aprovado
Victoria Aparecida Graciano	Nº 01/23	Aprovado
Vitor Pinheiro de Souza	Nº 01/23	Aprovado
Yasmim Reis Abrão	Nº 01/23	Aprovado
Alan Quinto Brasil	Nº 01/23	Aprovado
Alexandre Cippiciani Silva	Nº 01/23	Aprovado
Alexandre Romero Benelli	Nº 01/23	Aprovado
André Onelli Vieira	Nº 01/23	Aprovado
Anna Julia Faria e Silva	Nº 01/23	Aprovado
Chiara Rosa Galiano	Nº 01/23	Aprovado
Gabriel de Souza Pistilli	Nº 01/23	Aprovado
Odair Gonçalves de Aguiar Junior	Nº 01/23	Aprovado
Ana Luiza Maya Ikeda	Nº 02/23 REN	Aprovado
Keven Cunha de Souza	Nº 01/23	Aprovado

Não havendo mais pautas a serem discutidas, a reunião se encerrou às 14:20.



Luan Ferraz Chaves
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/03/2026, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152057321** e o código CRC **2C9ECE84**.